



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



19ª Legislatura

Portaria nº 08/2026.

“Dispõe sobre Designação de Servidora responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas”.

GABRIEL JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora KATIA APARECIDA COCHONI, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de contabilista, como **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 07 de janeiro de 2026.

Gabriel José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

Juliano Nascimento dos Reis
Procurador